

Edital

N.º 99/DAFRH-DAAG/2026

Comemorações do Dia Mundial da Criança 2026 – Vila de Palmela

Corte de Trânsito e Proibição de Estacionamento de Veículos

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento “Comemorações do Dia Mundial da Criança 2026 – Vila de Palmela”, no dia 1 de junho será cortado o trânsito e proibido o estacionamento de veículos na vila de Palmela, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Corte de Trânsito e Proibição de Estacionamento de Veículos:

Dia 1 de junho, entre as 13:00h e as 20:00h.

- Rua de Olivença, troço entre a Travessa de Olivença e o Largo de S. João;
- Rua General Amílcar Mota, troço entre o Largo de S. João e a Travessa de Olivença;
- Largo de S. João;
- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, entre a Travessa de Olivença e o Largo de S. João.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 11 de maio de 2026.

A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ